

**COMUNICADO SPI Nº. 10/2010
(Processo nº. 77508/2010)**

A Presidência do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atualizações e os estudos realizados pela Secretaria da Primeira da Instância quanto aos valores do contrato firmado com a ECT e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços previstos no Artigo 2º, parágrafo único, inciso II a V e Artigo 4º, §4º da Lei Estadual nº. 11608, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Magistratura,

COMUNICA que foi aprovada a fixação e a atualização dos valores referentes aos serviços previstos no Provimento nº. 833/2004, passando a vigorar a partir da publicação, nos seguintes termos:

Porte de Remessa e Retorno	R\$25,00
Porte de Retorno – Agravo de Instrumento	R\$12,50
Expedição de Cartas de Sentença, Adjudicação, Arrematação, Remissão e Formal de Partilha	R\$29,00

MODALIDADE CARTA

(Para citações e intimações para fora da localidade ou quando forem utilizados os serviços adicionais de Registro, Aviso de Recebimento e Mão Própria).

Nº. de folhas	Registro + AR	Registro + AR + Mão Própria
4	R\$11,50	R\$15,00
10	R\$12,00	R\$15,50
20	R\$14,00	R\$17,50
30	R\$15,00	R\$18,50
40	R\$16,00	R\$19,50
50	R\$17,00	R\$20,50
60	R\$18,00	R\$21,50
70	R\$19,00	R\$22,50
80	R\$20,00	R\$24,00
90	R\$21,50	R\$25,00
100	R\$22,50	R\$26,00

INTIMAÇÕES URGENTES POSTADAS ELETRONICAMENTE – SPE

(Caso possuam mais de uma página, o valor a ser recolhido deve ser multiplicado pela quantidade de páginas correspondentes).

Serviço	Valor a ser cobrado
Telegrama	R\$8,00
Telegrama com cópia	R\$11,00
Telegrama com pedido de confirmação de entrega	R\$12,00

CARTA - SERVIÇO DE POSTAGEM ELETRÔNICA – SPE

(Caso possuam mais de uma página, o valor a ser recolhido deve ser multiplicado pela quantidade de páginas correspondentes).

Modalidade	Valor a ser cobrado
CARTA REGISTRADA	R\$4,00
CARTA REGISTRADA COM AR	R\$8,00

REMESSA LOCAL

Nº. de Folhas	Valor a ser cobrado
4	R\$6,50
10	R\$7,00
20	R\$7,00
30	R\$7,00
40	R\$7,50
50	R\$7,50
60	R\$7,50
70	R\$8,00
80	R\$8,50
90	R\$9,00
100	R\$9,50

Comunica ainda que os recolhimentos devem ser feitos em favor do Fundo Especial de Despesas.

(Publicado novamente por conter incorreção).